

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023.

Edital Chamamento Público nº 02/2023.

Procedimento Administrativo 96/2024

Pelo presente instrumento de Prorrogação, Aditamento e Alteração do Termo de Colaboração nº 01/2023, com fulcro no art. 20, *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017, e nos art. 42, VI, art. 55 e art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ- PR, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI - Recurso Federal**, qualificados no Chamamento Público epigrafado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência anteriormente previsto no Termo de Colaboração nº 02/2023, fica prorrogado para término em 1º.02.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2024, perfazendo o valor de R\$ R\$ 11.189,40 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO CÉSAR NEVES CORDEIRO
Presidente

Ester Rosana de Moura da Costa
CPF 024.771.669-30
Testemunha

Douglas Pereira da Cruz
CPF 088.327.259-83
Testemunha